

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29.10.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01046 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 27/45, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA - CRIART, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar n.º 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240028 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto n.º 42.696/2016 e Art. 29 da Lei n.º 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6294 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto Rio Nº 55200, de 20 de Outubro de 2024: "Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no caput os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, em especial a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que, por ato próprio, regulamentará o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação terão funcionamento normal nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;

O Super Centro Carioca de Saúde, Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2024.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6295 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/36708 de 04/10/2024,

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO n.º. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Instituto GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão n.º. 002/2021.

Comissão Especial de patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Convênio n 002/2021 - AP 2.1.

CNES 6496989 SMS CF CANTAGALO PAVÃO PAVÃOZINHO			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
45871	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	MURILO MARTINS CAÇADOR	***.125.949-**

CNES 2288370 SMS CMS PÍNDARO DE CARVALHO RODRIGUES			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
40899	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	ANDREZA PEREIRA DE JESUS SILVA	***.433.927-**

CNES 7990286 SMS CF LUIZ DE MORAES JÚNIOR			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48575	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	BRUNA SANTOS SILVA BARBOSA DE MAGALHÃES	***.047.057-**

CNES 2280205 SMS CMS RODOLPHO PERISSE			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48574	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	CAROLINE FERREIRA PIRATH CUNHA	***.267.567-**

CNES 6632831 SMS CMS CHAPEU MANGUEIRA BABILÔNIA			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48576	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	DANIELE DE OLIVEIRA MAIA FERNANDES	***.741.557-**

CNES 6503772 SMS CF MARIA SOCORRO SILVA E SOUZA			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44430	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	FABIANA SANTOS DE BRITO	***.493.347-**

CNES 2280795 SMS CMS JOÃO BARROS BARRETO			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
40902	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	FABIAN JUAN CALIXTO DO AMARAL	***.125.177-**

CNES 6506232 SMS CF RINALDO DE LAMARE			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44436	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	JACKSON GONÇALVES	***.630.617-**

CNES 2270072 SMS CMS ALBERT SABIN			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19006	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	NOEMI BRAGA MARANHA	***.043.227-**

CNES 6272053 SMS CF SANTA MARTA			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
45872	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	PAULO ROGÉRIO NUNES BARBOSA	***.883.037-**

CNES 2269651 SMS CMS DOM HELDER CÂMARA			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
41289	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	REGINA CAVALCANTE AGONIGI	***.318.317-**

CNES 6551556 SMS CAPS MARIA DO SOCORRO			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
50483	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	***.965.567-**

CNES 3796310 SMS VILAS CANOAS			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48573	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	YASMIN HOBAIK PONTES DA MATA	***.529.806-**

CNES 6507409 SMS UPA ROCINHA			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44470	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**
	GNOSIS	LUIS FELIPE WANG SEROA DA MOTTA	***.186.676-**

CNES 5423996 SMS COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 2.1			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
1806	SERVIDOR	HELENA MARIA CAETANO REIS CANNONE	10/219.068-4
	GNOSIS	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.124-0
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	***.324.227-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 5198 de 30/11/2021, publicada no D.O Rio de 01/12/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2024.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1595 - Dispensar **ANA MARIA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/142.476-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027225, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1596 - Designar **SIMONE PACHECO DA FONTE**, Enfermeiro, matrícula 12/225.495-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027225, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1597 - Designar **ANNA BEATRIZ SIMOES**, Médico Oftalmologia, matrícula 12/225.709-5, para exercer, com validade a partir de 16/10/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027052, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1598 - Nomear **LUCIANA SAIZE PINTO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/263.002-8, para exercer, com validade a partir de 15/10/2024, o cargo em comissão de Ouvidor Regional, Símbolo DAS06, código 073095, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 1599 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 163 de 26/01/2023, publicada no D.O. Rio de 27/01/2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/15981.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1599 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

SERVIDOR	MATRICULA
AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1600 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/59113.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMFM	ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS	11/212.984-9
FISCAL	HMFM	ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4
		ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
		PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
		SIMONE SABINO DE OLIVEIRA	10/236.129-3
		SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
		ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA	12/225.195-7
		ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2415439, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a contratação por registro de preços para fornecimento contínuo de aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/59113.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1601 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/59113.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	ADRIANA DINIZ DA CONCEIÇÃO MANOEL
FISCAL	TITULAR	LILIA MARTINS DE LIMA ALVES
	TITULAR	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS
	TITULAR	NORLEN SANTOS RODRIGUES
	TITULAR	ALINE ESTEVÃO GONÇALVES
	TITULAR	LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2415439SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, nos processo instrutivo nº (s) (09/001494/2023 - SMS-PRO-2023/27152) SMS-PRO-2024/59113 / SMS-PRO-2024/59113.06, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1602 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/68280.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
	SUBSTITUTO	LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	12/174.822-7
FISCAL	TITULAR	ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		MÁRCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS	11/288.700-8
		MARIA CARMEM MODESTO DA SILVA	12/271.391-5
		RAQUEL ROSA BEZERRA DE BARROS	10/209.692-3
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato SMS nº 2416286/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, cujo o objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizada com natureza de uso contínuo (Hemograma), acompanhado de uso de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica para diversas Unidades da SMS-Rio, a fim de atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/00913 (09.002.137/2023), SMS-PRO-2024/68280 e SMS-PRO-2024/68280.05 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1603 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/39244 de 24/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	CAP 5.3/CGA/DIL	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
GESTOR	CAP 5.3/PLFF	SONIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
FISCAIS	CAP 5.3/CGA/DIL	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
		LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
		NILTON GONÇALVES FONSECA JÚNIOR	12/271.662-9
	CAP 5.3/PLFF	DIÓRGENS BARRETO PENNA	12/213.720-6